

DECRETO Nº 7721/92  
de 24 de julho de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 902 de 03/08/92

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, a Excelentíssima Senhora **AKIKO YAMAKITA**.

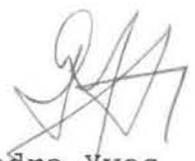
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A,

Artº 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, a Excelentíssima Senhora **AKIKO YAMAKITA**, Digníssima Vice-Presidente da Câmara de Kadoma, que nos honrará com sua ilustre visita no dia 28 de julho de 1992.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

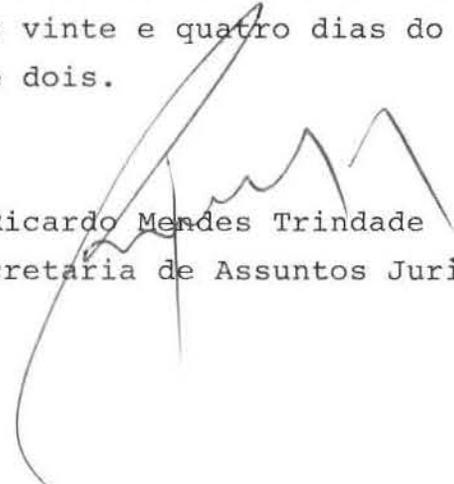
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
24 de julho de 1992.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Ricardo Mendes Trindade

Resp/Secretaria de Assuntos Jurídicos